



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## TERMO ADITIVO Nº 01.006.13.2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01.006.10.2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, E O BANCO DO BRASIL S/A, COM A FINALIDADE DE EFETUAR O PAGAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS.

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, com sede na Avenida Paulista nº 1.842, Torre Sul, Bela Vista, CEP 01310-936, São Paulo/SP, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, representado por sua Diretora-Geral **MARTA FERNANDES MARINHO CURIA**, designada pelo Ato nº 5.537, de 28 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições contidas na Portaria nº 537, de 17/6/1993, e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, situado no Setor Bancário Sul, Bloco “C”, lote 32, 24º andar, em Brasília (DF), neste ato representado pelo Sr. **RICARDO BACCI ACUNHA**, habilitado pelo instrumento público de substabelecimento de procuração registrado no Livro nº 3208, fls. 129/132, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01.006.10.2021**, decorrente do Processo SEI nº 0015844-02.2015.4.03.8000, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 190, da Lei nº 14.133/2021, nos termos das cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01.006.10.2021 (8357167) por 12 (doze) meses, para prestação dos serviços descritos no referido acordo, e a alteração da unidade responsável pela gestão e fiscalização, pelo TRF3.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

2.1. Em decorrência do disposto na Cláusula Primeira deste Instrumento, o prazo de vigência do acordo de cooperação técnica **fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/12/2024**, estando sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, em cumprimento ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

3.1. Fica alterada a redação do **subitem 1.1 da CLÁUSULA SEXTA** do Acordo de Cooperação N.I. 01.006.10.2021 (8357167), passando a constar o seguinte, inalterados os demais subitens:

"1.1 Pelo **TRF3**: por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE, situada na Avenida Paulista nº 1.842, Torre Norte, 13º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-936, telefone: (11) 3012-1008, endereço eletrônico: SEGE@trf3.jus.br."

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO.

4.1. O extrato do presente instrumento será publicado no DOU pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação nº 01.006.10.2021, no que compatível com este instrumento.

Assim, por estarem justos e acertados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo em meio eletrônico, constante do processo administrativo SEI nº 0015844-02.2015.4.03.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bacci Acunha**, **Usuário Externo**, em 25/09/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 25/09/2024, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11270903** e o código CRC **AC26A6FB**.